



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 63 - PR/2026

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Considerando que:

O Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, prevê, na alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º, a constituição de um Gabinete de Apoio à Presidência.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e tendo em conta que a designada possui o perfil profissional adequado ao exercício do cargo, em consonância com as atribuições e objetivos do Gabinete, **designo Amélia Maria Simões Matias dos Santos** para exercer as funções de **Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência**, com efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Divulgue-se por toda a estrutura dos serviços municipais.

Paços do Município da Figueira da Foz, 21 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel de Santana Lopes